



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 501, DE 9 DE ABRIL DE 2021.

<p>PUBLICADO NO D.O.M. Edição nº <u>Extra</u> Data: <u>09/04/2021</u></p>

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar), e

Considerando que a servidora **ANELISA GONÇALVES BUENO**, foi nomeada por meio da Portaria nº 267 de 17 de fevereiro de 2021, e solicitou prorrogação de posse; e

Considerando a informação da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 0325/2021 – SME/DGP, de que a servidora até a presente data não compareceu para tomar posse do cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria Escolar.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a servidora pública, senhora **ANELISA GONÇALVES BUENO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 55.958.027-7, do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 267/2021.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Departamento Técnico Legislativo